



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS: FIN013GV – Estrutura das Demonstrações Contábeis

O Departamento de Ciências Contábeis da Unidade ICSA – Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis;
2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado nas disciplinas **FIN013GV – Estrutura das Demonstrações Contábeis**;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) Enviar o currículo atualizado, contendo além dos dados pessoais, de formação e/ou experiências profissionais, deverá conter informações quanto ao IRA, conhecimento em Word®, Excel® e Power Point® e as disciplinas já cursadas;
- b) Carta de intenção, justificando as intenções do candidato em ser monitor e suas contribuições para os discentes e docentes.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de 3 etapas, **NÃO ELIMINATÓRIAS**.

1ª etapa: Valor 60 pontos

O discente elaborará uma avaliação contendo:

10 (dez) questões com resolução, da disciplina FIN013GV – Estrutura das Demonstrações Contábeis.

O conteúdo das questões deverá contemplar os pontos dos programas da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: **FIN013GV: Estrutura das Demonstrações Contábeis**: Conceitos de demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado

Abrangente, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas.

As questões deverão ser enviadas, através do e-mail: jamile.queiroz@ufjf.br até às **23h59min** do dia **01/10/2020**;

2ª etapa: Análise de Currículo e Carta de Intenção: valor 20 pontos;

3ª etapa: Entrevista: valor 20 pontos. A entrevista será previamente agendada com os candidatos e será realizada através da plataforma Google Meet®.

Critério(s) de desempate: **Notas nas disciplinas foco da monitoria e IRA.**

As questões deverão ser enviadas, juntamente com o currículo e a carta de intenção, através do e-mail: jamile.queiroz@ufjf.br até às **23h59min** do dia **04/10/2020**.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 28/09/2020 à 04/10/2020

LINK: <https://forms.gle/pWdD5rsG1nnjufURA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 05/10/2020

LINK PROVA(S): **Enviado por e-mail**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 06/10/2020

LINK: Enviado por e-mail, divulgação no site.

Governador Valadares, 25 de setembro de 2020.



Raquel Berger Deorce – Siape: 2002336
Chefe do Departamento

Jamile Neme de Queiroz – Siape: 1751890
Professora Orientadora